

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL – 002/2018/SSSM – FMS.**

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – ACT destinado a prover vagas em caráter temporário, do Quadro de Pessoal do Hospital Municipal Ruth Cardoso do Município de Balneário Camboriú, conforme amparo legal dado pela Lei Municipal 1.913/99 define suas normas e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e o Hospital Municipal Ruth Cardoso, torna público, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Admissão em Caráter temporário a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na manutenção dos serviços essenciais do Hospital Municipal Ruth Cardoso (HMRC) e formar Cadastro de Reserva, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 1.913/99 e demais legislações pertinentes que se regerá pelas normas estabelecidas Neste Edital e seus Anexos.

O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, e estará sob a responsabilidade técnica da comissão nomeada por meio do Decreto Municipal n.º 8.888/2018 submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

A Secretaria da Saúde e Saneamento Municipal do Município de Balneário Camboriú comunica aos interessados que as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 serão realizadas na Sede do Hospital Municipal Ruth Cardoso, na Rua Angelina, s/nº, Bairro dos Municípios, sala do auditório, nos dias 07, 08, 09, 12, 13 e 14 de novembro de 2018, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min para a função, carga horária e salário-base conforme abaixo especificado:

**1 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS - QUADRO GERAL DE VAGAS**

**1.1 Cargos com exigência de nível superior**

Nº	Cargos/Disciplina	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Habilitação/Formação Exigida	Vagas
----	-------------------	-----------------------------	-------------	------------------------------	-------

1	Assistente Social	30 h	4.062,38	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	01
2	Enfermeiro	44 h	4.062,38	Ensino Superior Completo em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	05
3	Enfermeiro (Obstetra)	44 h	4.062,38	Ensino Superior Completo em Enfermagem, com especialização em obstetrícia, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	01
4	Farmacêutico	44 h	3.579,58	Ensino Superior Completo em Farmacêutica, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	01
5	Farmacêutico (Bioquímico)	44 h	3.579,58	Ensino Superior Completo em Farmacêutica e Bioquímica, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	01
6	Fisioterapeuta	30 h	4.062,38	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	05
7	Fonoaudiólogo	44 h	4.062,38	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	01

8	Nutricionista	44 h	4.062,38	Ensino Superior Completo em Nutricionista, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	01
9	Psicólogo	44 h	4.062,38	Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	01

### 1.1.2. Cargos com exigência de nível ensino médio/técnico

Nº	Cargos/Disciplina	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Habilitação/Formação Exigida	Vagas
10	Técnico em Imobilização Ortopédica	44 h	1.789,77	Ensino médio completo, curso Técnico em Imobilização Ortopédica com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizado do Exercício da Profissão.	01
11	Técnico em Enfermagem	44 h	2.225,21	Ensino médio completo, curso Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	10
12	Técnico em Radiologia	24 h	2.300,74	Ensino médio completo, curso Técnico em Radiologia com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizado do Exercício da Profissão.	03
13	Técnico em Segurança do Trabalho	44 h	2.163,76	Ensino médio completo, curso Técnico em Segurança do Trabalho com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizado do Exercício da Profissão.	01

### 1.1.3. Cargos com exigência de nível médio

Nº	Cargos/Disciplina	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Habilitação/Formação Exigida	Vagas
14	Assistente Administrativo	44 h	1.864,12	Ensino Médio Completo.	05
15	Telefonista	30 h	1.321,92	Ensino Médio Completo.	01

### 1.1.4. Cargos com exigência de nível de ensino fundamental.

Nº	Cargos/Disciplina	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Habilitação/Formação Exigida	Vagas
16	Agente de Manutenção	44 h	1.671,35	Ensino Fundamental Completo.	01
17	Agente de Serviços Gerais (Maqueiro)	44 h	1.321,92	Ensino Fundamental Completo.	01
18	Guarda Patrimonial	44 h	1.671,35	Ensino Fundamental Completo.	01
19	Agente de Alimentação	44 h	1.321,92	Ensino Fundamental Completo.	04
20	Agente de Serviços Gerais	44 h	1.321,92	Ensino Fundamental Completo.	06
21	Agente de Serviços Gerais (Jardineiro)	44 h	1.321,92	Ensino Fundamental Completo.	01

## 2 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 O processo de inscrição ocorrerá em 02 (duas) etapas distintas:

2.1.1 A primeira etapa do Processo de Inscrição corresponde ao **pagamento da taxa de inscrição**, somente no Posto de Atendimento Bancário do Banco Itaú, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, entre os dias **07 a 14 de novembro de 2018**, no horário das 12h às 17h, através de **depósito identificado** efetuado na **Conta-Corrente nº 50.000-9, Agência nº 1412-5, nos valores de:**

- R\$ 30,00 (trinta) reais, para os cargos de nível superior;
- R\$ 20,00 (vinte) reais, para os cargos de nível médio; e
- R\$ 10,00 (dez) reais, para os cargos de nível fundamental.

2.1.2 Segunda etapa, os depósitos deverão ser em nome da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú – Conta Movimento, para posteriormente comparecer ao Hospital Municipal Ruth Cardoso com a ficha de inscrição (anexo 01). Não será admitida, em hipótese alguma, qualquer outra forma de comprovante de recolhimento da taxa de inscrição

que não seja do caixa bancário, devidamente autenticado; **(Para efetuar o depósito identificado, o candidato deverá ir ao guichê do caixa, fornecendo o nº do CPF, para que o depósito seja efetivado em seu nome)**

**2.2** – Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição:

**2.2.1** – Os candidatos doadores de sangue;

**2.2.2** – Os candidatos que estiverem inscritos na data de abertura das inscrições, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único e forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo, ou com renda familiar de até três salários-mínimos).

**2.3** – Para usufruírem do benefício da isenção da taxa de inscrição, os candidatos deverão entregar junto com a ficha de inscrição, os seguintes documentos:

**2.3.1** – isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue (Lei Municipal 3093/2010):

**a)** Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 4);

**b)** Comprovante expedido por entidade credenciada pela União, pelo Estado de Santa Catarina, ou pelo Município de Balneário Camboriú, de que o requerente é doador de sangue, discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, que não poderá ser inferior a 01 (uma) por ano.

**2.3.2** – Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição, por estarem inscritos no Cad-Único:

**a)** – Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 04), informando o NIS e anexando cópia de documento comprobatório de inscrição.

**2.3.3** – O prazo para solicitação de isenção da taxa será de **06 a 09 de novembro de 2018**.

**2.4** As inscrições serão indeferidas, quando o candidato não atender ao estabelecido no item 2 do presente edital, ficando desta forma impossibilitado de participar do processo seletivo.

**2.5** A lista dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidas e indeferidas será divulgada pela Comissão para Planejamento e Execução do Processo Público de Seleção de Pessoal, doravante denominada Comissão, no dia 13 de novembro de 2018, a partir das 18hrs; no site [www.bc.sc.gov.br/editais](http://www.bc.sc.gov.br/editais). Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, terão a oportunidade de realizarem nova inscrição mediante a realização de pagamento da taxa até 14 de novembro de 2018, nos horários e locais previstos neste edital.

### **3 – DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A segunda etapa do Processo de Inscrição corresponde ao preenchimento da **ficha de inscrição** (anexo 01) e respectiva entrega da documentação correspondente ao cargo pretendido, exclusivamente na Sede do Hospital Municipal Ruth Cardoso, na sala do auditório, que ocorrerá nos dias **07, 08, 09, 12, 13 e 14 de novembro de 2018**, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

**3.1.** O candidato para ter sua Inscrição validada deverá:

**3.1.1.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de nomeação.

**3.1.2.** Ter nacionalidade

brasileira ou portuguesa e em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;

**3.1.3.** Preencher ficha de Inscrição de modo legível (Anexo 01);

**3.1.4.** Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;

**3.1.5.** Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;

**3.1.6.** Possuir o nível, a escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão e exigida pelo cargo;

**3.1.7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia AUTENTICADA dos documentos a seguir elencados:**

- Certificados de especialização (pós-graduação, mestrado e doutorado) e cursos de aperfeiçoamento condizentes com área do cargo a que concorrerá;
- Certificados de especialização (pós-graduação) e cursos de aperfeiçoamento em qualquer área para os cargos que tiverem esse critério de pontuação;
- Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo. (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal).
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe);

**3.1.8. Documentos que NÃO necessitam de autenticação:**

- Currículo atualizado;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de tempo de atuação em cargo ou função correspondente a que concorrerá, em papel timbrado devidamente assinado e carimbado, considerando a exigência de cada cargo e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato.
- Atestado de Frequência em curso superior, do mês vigente, expedido pela Instituição de ensino, em papel Timbrado, carimbado e com a assinatura do responsável pelo curso, para os candidatos que concorrerem aos cargos de nível médio que tiverem esse critério de pontuação.

**3.2.9** O candidato que fizer declaração falsa, inexata, ou que não contemplar às condições exigidas, poderá ter cancelada sua inscrição a qualquer momento, por decisão da Secretária da Saúde de Balneário Camboriú.

**3.2.10** No caso de cancelamento da inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

**3.2.11** O candidato poderá realizar apenas uma 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;

**3.2.12** Havendo inscrição para mais de um cargo, portanto, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

**3.2.13** Não serão aceitas inscrições via correios/SEDEX, e-mails ou qualquer outro meio que não seja o disposto no item 3.1 que deverá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.

**3.2.14** O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e documentos.

**3.2.15** Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo.

**3.2.16** No momento do recebimento da documentação a comissão entregará protocolo confirmando o recebimento da documentação após conferir o número de folhas junto ao candidato, não será permitida a inclusão de novos documentos após o recebimento e fechamento do envelope.

**3.2.17** Serão recebidos currículos e documentos por meio do próprio candidato ou com procuração de poderes específicos com firma reconhecida.

**3.2.18** Só serão pontuados os cursos e especializações profissionais que tiverem correlação com o cargo público que concorrerá.

**3.2.19** O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidas pelo presente Edital.

#### **4 – REQUISITOS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**4.1. O candidato chamado para posse deverá apresentar cópias simples e originais dos seguintes documentos:**

**4.1.1.** Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir pela internet, no endereço [http://www.Tse.Gov.Br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.Htm](http://www.Tse.Gov.Br/internet/servicos_eleitor/quitacao.Htm)).

**4.1.1** Cópia da Declaração de Imposto de Renda. Se isento, fazer uma declaração de próprio punho com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens;

**4.1.2** Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação; correspondente dos estados e municípios (será fornecida no ato da posse pelo DIGP);

**4.1.3** Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;

**4.1.4** Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;

**4.1.5** Certidão de nascimento de filhos menores (quando couber);

**4.1.6** Certidão de casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);

**4.1.7** Comprovante de residência;

**4.1.8** Certificado de reservista (se masculino);

**4.1.9** PIS/PASEP;

**4.1.10** Cópia da CTPS com o n.º de série e data de emissão

**4.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos originais:**

**4.2.1** Atestado médico admissional – saúde física (será emitido pelo Médico do Trabalho do Hospital Municipal Ruth Cardoso);

**5.1.1** 02 fotos 3x4 (atual);

**5.1.2** CTPS – Carteira de trabalho;

**4.3 Devem ser**

**apresentadas cópias autenticadas dos seguintes documentos:**

4.3.1 Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;

4.3.2 Comprovante de inscrição no conselho de classe (quando couber)

4.3.3 Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH)

**5 – DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste processo seletivo, desde que a(s) deficiência(s) do candidato seja(m) compatível(eis) com as atribuições dos cargos especificados no Item 1 deste Edital – ACT, sendo a elas reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada um dos cargos/disciplinas, nos termos do §2º, do Artigo 11º, da Lei Municipal 1.069/91, com a redação da Lei Municipal 1.346/94.

5.1.1 São reservadas para as Pessoas com Deficiência (PcD) 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, conforme a tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Cargos/Disciplina</b>	<b>Vagas Totais</b>	<b>Vagas Reservadas</b>	<b>Vagas de Livre Concorrência</b>
1	Assistente Social	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01
2	Enfermeiro	05	*Não atinge ao percentual mínimo	05
3	Enfermeiro (Obstetra)	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01
4	Farmacêutico	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01
5	Farmacêutico (Bioquímico)	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01
6	Fisioterapeuta	05	*Não atinge ao percentual mínimo	05
7	Fonoaudiólogo	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01

8	Nutricionista	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01
9	Psicólogo	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01
<b>Nº</b>	<b>Cargos/Disciplina</b>	<b>Vagas Totais</b>	<b>Vagas Reservadas</b>	<b>Vagas de Livre Concorrência</b>
10	Técnico em Imobilização Ortopédica	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01
11	Técnico em Enfermagem	10	01	09
12	Técnico em Radiologia	03	*Não atinge ao percentual mínimo	03
13	Técnico em Segurança do Trabalho	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01

<b>Nº</b>	<b>Cargos/Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas Reservadas</b>	<b>Vagas de Livre Concorrência</b>
14	Assistente Administrativo	05	*Não atinge ao percentual Mínimo	05
15	Telefonista	02	*Não atinge ao percentual Mínimo	02

<b>Nº</b>	<b>Cargos/Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas Reservadas</b>	<b>Vagas de Livre Concorrência</b>
16	Agente de Manutenção	01	*Não atinge ao percentual Mínimo	01
17	Agente de Serviços Gerais (Maqueiro)	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01
18	Guarda Patrimonial	01	*Não atinge ao percentual mínimo	01

<b>Nº</b>	<b>Cargos/Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas Reservadas</b>	<b>Vagas de Livre Concorrência</b>
19	Agente de Alimentação	04	01	09
20	Agente de Serviços Gerais	06	01	05
21	Agente de Serviços Gerais (Jardineiro)	01	*Não atinge ao percentual mínimo	1

5.2 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.

5.3 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações.

5.4 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar a sua condição no Requerimento de Inscrição e entregar, acompanhada de toda a documentação descrita nos itens 2.1.7, 2.1.8 e 2.1.9, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição.

b) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitida nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, acompanhado de cópia do requerimento de inscrição. Não serão aceitos laudos de exames ou qualquer outro documento em substituição ao exigido.

5.5 O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das avaliações, critérios de aprovação, datas, horários e nota mínima exigida.

5.6 Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

5.7 Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como com deficiência e que não atenderem plenamente a todas as exigências dispostas no presente edital, terão suas inscrições para as vagas reservadas indeferidas, passando a figurar unicamente na classificação geral dos candidatos.

5.8 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** A Comissão de Planejamento e Execução do Processo Público de Seleção de Pessoal será responsável pelo recebimento e análise dos documentos, classificação e seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento, mediante a Análise de Currículo/Qualificação Profissional, Análise de Currículo/Tempo de Atuação e Experiência na área de atuação.

**6.2** Fica vedada a participação do candidato em mais de um cargo previsto neste edital.

**6.3** Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida nos itens avaliados, **considerando-se classificados para contratação, os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 15,00 (quinze) pontos.**

6.3.1 Cargo Público – **ENFERMEIRO** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe) quando este exigir para o exercício do cargo.

ENFERMEIRO		Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Análise de Curriculum: 1. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>Lato sensu</b> ) e/ou especialização que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso.	20,00
Análise de Curriculum: 2. Qualificação Profissional	Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo.  (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal)	20,00	20,00
Análise de Curriculum: 3. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>stricto sensu</b> ) que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o cargo ao qual concorrerá.	20,00.	20,00
Análise de Curriculum: 4. Qualificação Profissional	Certificado de Curso de extensão que tiverem correlação com o cargo ao qual concorrerá e com carga horária mínima de 10 (dez) horas	02,50 por curso.	10,00

Análise de Curriculum:  5. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 12 meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	15,00 para cada 12 (doze) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.2 Cargo Público – **ENFERMEIRO OBSTETRA** – Diploma de conclusão de curso superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado e Diploma de especialização em Obstetrícia e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe).

<b>ENFERMEIRO OBSTETRA.</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum:  1. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>Lato sensu</b> ) e/ou especialização que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso.	20,00
Análise de Curriculum:  2. Qualificação Profissional	Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo.  (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal)	20,00	20,00
Análise de Curriculum:  3. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>stricto sensu</b> ) que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o cargo ao qual concorrerá.	20,00.	20,00
Análise de Curriculum:  4. Qualificação Profissional	Certificado de Curso de extensão que tiverem correlação com o cargo ao qual concorrerá e com carga horária mínima de 10 (dez) horas	02,50 por curso.	10,00

Análise de Curriculum:  5. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 12 meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	15,00 para cada 12 (doze) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.3 Cargo Público – **FARMACÊUTICO** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe) quando este exigir para o exercício do cargo.

<b>FARMACÊUTICO</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum:  1. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>Lato sensu</b> ) e/ou especialização que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso.	20,00
Análise de Curriculum:  2. Qualificação Profissional	Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo.  (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal)	20,00	20,00
Análise de Curriculum:  3. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>stricto sensu</b> ) que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o cargo ao qual concorrerá.	20,00.	20,00
Análise de Curriculum:  4. Qualificação Profissional	Certificado de Curso de extensão que tiverem correlação com o cargo ao qual concorrerá e com carga horária mínima de 10 (dez) horas	02,50 por curso.	10,00

Análise de Curriculum:  5. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 12 meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	15,00 para cada 12 (doze) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.4 Cargo Público – **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Farmácia e Bioquímica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe) quando este exigir para o exercício do cargo.

<b>FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum:  1. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>Lato sensu</b> ) e/ou especialização que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso.	20,00
Análise de Curriculum:  2. Qualificação Profissional	Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo.  (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal)	20,00	20,00
Análise de Curriculum:  3. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>stricto sensu</b> ) que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o cargo ao qual concorrerá.	20,00.	20,00
Análise de Curriculum:  4. Qualificação Profissional	Certificado de Curso de extensão que tiverem correlação com o cargo ao qual concorrerá e com carga horária mínima de 10 (dez) horas	02,50 por curso.	10,00

<p>Análise de Curriculum:  5. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.</p>	<p>Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 12 meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).</p>	<p>15,00 para cada 12 (doze) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.</p>	<p>30,00</p>
<p><b>Total</b></p>			<p>100,00</p>

6.3.5 Cargo Público – **ASSISTENTE SOCIAL** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Assistência Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe) quando este exigir para o exercício do cargo.

<p><b>ASSISTENTE SOCIAL</b></p>		<p><b>Pontuação Atribuída</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima</b></p>
<p>Análise de Curriculum:  1. Qualificação Profissional</p>	<p>Certificados de pós-graduação (<b>Lato sensu</b>) e/ou especialização que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o qual concorrerá.</p>	<p>10,00 por curso.</p>	<p>20,00</p>
<p>Análise de Curriculum:  2. Qualificação Profissional</p>	<p>Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo.  (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal)</p>	<p>20,00</p>	<p>20,00</p>
<p>Análise de Curriculum:  3. Qualificação Profissional</p>	<p>Certificados de pós-graduação (<b>stricto sensu</b>) que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o cargo ao qual concorrerá.</p>	<p>20,00.</p>	<p>20,00</p>
<p>Análise de Curriculum:  4. Qualificação Profissional</p>	<p>Certificado de Curso de extensão que tiverem correlação com o cargo ao qual concorrerá e com carga horária mínima de 10 (dez) horas</p>	<p>02,50 por curso.</p>	<p>10,00</p>

Análise de Curriculum:  5. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 12 meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	15,00 para cada 12 (doze) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.6 Cargo Público – **FISIOTERAPEUTA** - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe) quando este exigir para o exercício do cargo.

<b>FISIOTERAPEUTA</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum:  1. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>Lato sensu</b> ) e/ou especialização que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso.	20,00
Análise de Curriculum:  2. Qualificação Profissional	Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo.  (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal)	20,00	20,00
Análise de Curriculum:  3. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>stricto sensu</b> ) que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o cargo ao qual concorrerá.	20,00.	20,00
Análise de Curriculum:  4. Qualificação Profissional	Certificado de Curso de extensão que tiverem correlação com o cargo ao qual concorrerá e com carga horária mínima de 10 (dez) horas	02,50 por curso.	10,00

Análise de Curriculum:  5. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 12 meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	15,00 para cada 12 (doze) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.7 Cargo Público – **FONOAUDIÓLOGO** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe) quando este exigir para o exercício do cargo.

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum:  1. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>Lato sensu</b> ) e/ou especialização que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso.	20,00
Análise de Curriculum:  2. Qualificação Profissional	Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo.  (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal)	20,00	20,00
Análise de Curriculum:  3. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>stricto sensu</b> ) que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o cargo ao qual concorrerá.	20,00.	20,00
Análise de Curriculum:  4. Qualificação Profissional	Certificado de Curso de extensão que tiverem correlação com o cargo ao qual concorrerá e com carga horária mínima de 10 (dez) horas	02,50 por curso.	10,00

Análise de Curriculum:  5. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 12 meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	15,00 para cada 12 (doze) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.8 Cargo Público – **NUTRICIONISTA** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Nutrição expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe) quando este exigir para o exercício do cargo.

<b>NUTRICIONISTA</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum:  1. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>Lato sensu</b> ) e/ou especialização que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso.	20,00
Análise de Curriculum:  2. Qualificação Profissional	Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo.  (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal)	20,00	20,00
Análise de Curriculum:  3. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>stricto sensu</b> ) que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o cargo ao qual concorrerá.	20,00.	20,00
Análise de Curriculum:  4. Qualificação Profissional	Certificado de Curso de extensão que tiverem correlação com o cargo ao qual concorrerá e com carga horária mínima de 10 (dez) horas	02,50 por curso.	10,00

Análise de Curriculum:  5. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 12 meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	15,00 para cada 12 (doze) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.9 Cargo Público – **PSICÓLOGO** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro profissional (Conselho ou Delegacia ou Órgão de Classe) quando este exigir para o exercício do cargo.

<b>PSICÓLOGO</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum:  1. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>Lato sensu</b> ) e/ou especialização que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso.	20,00
Análise de Curriculum:  2. Qualificação Profissional	Certificado ou Declaração de Residência na área hospitalar relacionada ao cargo.  (A Declaração deve ser emitida pela instituição de ensino, em papel timbrado, carimbada e assinada pelo responsável legal)	20,00	20,00
Análise de Curriculum:  3. Qualificação Profissional	Certificados de pós-graduação ( <b>stricto sensu</b> ) que tiverem correlação com a área da saúde hospitalar para o cargo ao qual concorrerá.	20,00.	20,00
Análise de Curriculum:  4. Qualificação Profissional	Certificado de Curso de extensão que tiverem correlação com o cargo ao qual concorrerá e com carga horária mínima de 10 (dez) horas	02,50 por curso.	10,00

Análise de Curriculum:  5. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 12 meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	15,00 para cada 12 (doze) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	30,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.10 Cargo Público – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – Ensino médio completo, curso Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Currículo:  1. Qualificação Profissional.	Certificados ou declaração de especialização e/ou cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público da área hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	40,00
Análise de Currículo:  2. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	60,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.11 Cargo Público – **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – Ensino médio completo, curso Técnico em Radiologia com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Currículo: 1. Qualificação Profissional.	Certificados ou declaração de especialização e/ou cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público da área hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	40,00
Análise de Currículo: 2. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	60,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.12 Cargo Público – **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA** – Ensino médio completo, curso Técnico em Imobilização Ortopédica com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

<b>TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Currículo: 1. Qualificação Profissional.	Certificados ou declaração de especialização e/ou cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público da área hospitalar para o qual concorrerá.	20,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	40,00
Análise de Currículo: 2. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado)	20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	60,00

	acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).		
<b>Total</b>			100,00

6.3.13 Cargo Público – **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** – Ensino médio completo, curso Técnico em Segurança no Trabalho com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Curriculum: 1. Qualificação Profissional.	Certificados ou declaração de especialização e/ou cursos de aperfeiçoamento que tiverem correlação com o cargo público da área hospitalar para o qual concorrerá.	10,00 por curso com carga horária igual ou superior a 20 horas.	40,00
Análise de Curriculum: 2. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.	Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	60,00
<b>Total</b>			100,00

6.3.14 Cargo Público – **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Certificado de conclusão de curso de nível médio.

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Análise de Currículo: 1. Nível Superior Completo.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em qualquer área, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20,00	20,00

<p>Análise de Currículo:  1. Nível Superior Incompleto.  (cursando)</p>	<p>Atestado de Frequência do mês vigente expedido pela Instituição de ensino, em papel Timbrado, carimbado e com a assinatura do Responsável pelo Curso.</p>	<p>10,00</p>	<p>10,00</p>
<p>Análise de Currículo:  2. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.</p>	<p>Tempo de atuação em cargo ou função pública na área de assistente de Administração em unidade hospitalar.   (declaração expedida pela instituição com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).</p>	<p>15,00 para cada 06 (seis) meses devidamente comprovados.</p>	<p>60,00</p>
<p>Análise de Currículo:  1. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.</p>	<p>Tempo de atuação na área de assistente de Administração fora de unidade Hospitalar.   (declaração expedida pela instituição com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).</p>	<p>05,00 para cada 06 (seis) meses devidamente comprovados.</p>	<p>10,00</p>
<p><b>Total</b></p>			<p>100,00</p>

6.3.15 Cargo Público – **TELEFONISTA** – Certificado de conclusão de curso de nível médio.

TELEFONISTA	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
-------------	---------------------	------------------

<p>Análise de Curriculum:</p> <p>1. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.</p>	<p>Declaração de tempo de atuação em cargo ou função correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.</p> <p>(declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).</p>	<p>20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.</p>	<p>100,00</p>
<p><b>Total</b></p>			<p>100,00</p>

6.3.16 Cargo Público – **AGENTE DE MANUTENÇÃO** – Certificado de conclusão de curso de nível fundamental.

AGENTE DE MANUTENÇÃO		Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
<p>Análise de Curriculum:</p> <p>1. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.</p>	<p>Declaração de tempo de atuação em cargo ou função pública correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.</p> <p>(declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).</p>	<p>20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.</p>	<p>100,00</p>
<p><b>Total</b></p>			<p>100,00</p>

6.3.17 Cargo Público – **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MAQUEIRO)** - Certificado de conclusão de curso de nível fundamental.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MAQUEIRO)	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
--------------------------------------	---------------------	------------------

<p>Análise de Curriculum:  1. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.</p>	<p>Declaração de tempo de atuação em cargo ou função correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 meses de atuação,    (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).</p>	<p>20,00 Para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.</p>	<p>100,00</p>
<p><b>Total</b></p>			<p>100,00</p>

6.3.18 Cargo Público – **GUARDA PATRIMONIAL** – Certificado de conclusão de curso de nível fundamental.

<p><b>GUARDA PATRIMONIAL</b></p>		<p><b>Pontuação Atribuída</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima</b></p>
<p>Análise de Curriculum:  1. Tempo de Atuação e Experiência comprovada.</p>	<p>Declaração de tempo de atuação em cargo ou função correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.    (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).</p>	<p>20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.</p>	<p>100,00</p>
<p><b>Total</b></p>			<p>100,00</p>

6.3.19 Cargo Público – **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Certificado de conclusão de curso de nível fundamental.

<p><b>AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS</b></p>	<p><b>Pontuação Atribuída</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima</b></p>
---	-----------------------------------	--------------------------------

<p>Análise de Curriculum:  1. Tempo de Atuação e Experiência comprovada</p>	<p>Declaração de tempo de atuação em cargo ou função correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).</p>	<p>20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.</p>	<p>100,00</p>
<p><b>Total</b></p>			<p>100,00</p>

6.3.20 Cargo Público – **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO** – Certificado de conclusão de curso de nível fundamental.

<p><b>AGENTE DE ALIMENTAÇÃO</b></p>		<p><b>Pontuação Atribuída</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima</b></p>
<p>Análise de Curriculum:  1. Tempo de Atuação e Experiência comprovada</p>	<p>Declaração de tempo de atuação em cargo ou função correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.  (declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).</p>	<p>20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.</p>	<p>100,00</p>
<p><b>Total</b></p>			<p>100,00</p>

6.3.21 Cargo Público – **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (JARDINEIRO)** - comprovarem curso fundamental incompleto.

<p><b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (JARDINEIRO)</b></p>		<p><b>Pontuação Atribuída</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima</b></p>
<p>Análise de Currículo:</p>	<p>Declaração de tempo de atuação em cargo ou função correspondente a que está concorrendo, considerando a partir de 06 (seis) meses de atuação.</p>	<p>20,00 para cada 06 (seis) meses comprovados de experiência no</p>	<p>100,00</p>

1. Tempo de Atuação e Experiência comprovada	(declaração expedida pela instituição onde trabalhou com papel timbrado, carimbado e assinado e/ou contrato de trabalho devidamente assinado acompanhado da carteira de trabalho com data de início e término de contrato).	cargo/função igual a que está concorrendo no processo seletivo.	
<b>Total</b>			100,00

## **7 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos nas tabelas acima e serão contratados os melhores classificados dentro do número de vagas disponibilizado neste edital, mediante necessidade da administração.

7.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate será adotado, como critério de desempate, a maior idade, persistindo o empate será adotado o critério de maior número de filhos abaixo de 14 anos 11 meses e 29 dias.

7.3. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo, os candidatos que obtiveram a pontuação igual ou superior a 15,00(quinze).

## **8 – DOS RECURSOS**

8.1. Para interposição de recursos, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

8.1.1. O candidato que deseja interpor recurso, deverá comparecer na Sede do HMRC, na sala do auditório, no dia **23 de novembro de 2018, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, Balneário Camboriú-SC, com requerimento devidamente formulado explanando o motivo do recurso;

8.1.2. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa;

8.1.3. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio que não seja o descrito no Cronograma no Item 8.1.1 deste Edital;

8.1.4. Os recursos intempestivos e inconsistentes, não serão analisados;

8.1.5. Em consequência de deferimento de recurso administrativo, ou por constatação de erro material, os pontos, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição, superior ou inferior.

## **9 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

9.1. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo-se a ordem de classificação.

9.2. A habilitação e classificação neste Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Município de Balneário Camboriú. A nomeação é de competência do Prefeito, dentro do interesse, conveniência e necessidade da Administração.

9.3. A entrega da documentação exigida no item 3 do presente edital, deverá ser realizada pelo candidato convocado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na Sede do Hospital Municipal Ruth Cardoso situado na Rua Angelina, s/nº, Bairro dos Municípios.

9.4. A falta da apresentação da documentação exigida, na data determinada, pelo candidato aprovado conforme previstos no item 3 deste edital, acarretará na perda da vaga e conseqüentemente a chamada do próximo classificado.

9.5. Em caso de dispensa de qualquer um dos ocupantes das vagas, enquanto durar a necessidade pública, a mesma será preenchida pelo próximo classificado

9.6. Os candidatos aprovados serão lotados no Hospital Ruth Cardoso.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e das instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A Secretaria de Saúde e Saneamento e a Comissão Organizadora, não fornecerão cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados.

10.3. Não terá validade qualquer informação prestada que, de qualquer forma, contrarie o disposto neste Edital.

10.4. O candidato declara para os fins de direito, que as cópias apresentadas são verdadeiras, e está ciente que poderá a qualquer momento ser convocado a apresentar os documentos originais, sendo que, ocorrendo qualquer divergência entre o documento apresentado e o original, o candidato será excluído do processo seletivo, sendo atribuída pontuação 0 (zero) no Resultado Final, sem prejuízo das demais sanções legais.

10.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL, 01 (um) representante da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, e 01 (um) representante do quadro de Servidores Efetivos, da Divisão de Gestão de Pessoas.

10.6. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo previsto neste Edital, é o da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

## **11 CRONOGRAMA.**

<b><u>FASES</u></b>	<b><u>DATAS</u></b>	<b><u>HORÁRIOS E LOCAIS</u></b>
Publicação do Edital	06/11/2018	A partir das 17 hrs
		No site <a href="http://www.bc.sc.gov.br">www.bc.sc.gov.br</a>
		8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Inscrições	07, 08, 09, 12, 13 e 14 de novembro de 2018	Na sede do Hospital Municipal Ruth Cardoso na Rua Angelina, s/n, Bairro dos Municípios. Balneário Camboriú-SC
Divulgação do resultado provisório no Endereço Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú – <a href="http://www.bc.sc.gov.br">www.bc.sc.gov.br</a>	Dia 22/11/2018	A partir das 18hrs
		No site da Prefeitura: <a href="http://www.bc.sc.gov.br">www.bc.sc.gov.br</a>
Interposição de Recursos	23/11/2018	8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.
		Na sede do Hospital Municipal Ruth Cardoso na Rua Angelina, s/n, Bairro dos Municípios. Balneário Camboriú-SC
Divulgação do Resultado Final de Classificação após análise dos recursos	27/11/2018	A partir das 17 hrs
		No site da Prefeitura: <a href="http://www.bc.sc.gov.br">www.bc.sc.gov.br</a>
Início das atividades	Aguardar convocação pela Secretaria de Saúde e Saneamento Municipal	No site da Prefeitura: <a href="http://www.bc.sc.gov.br">www.bc.sc.gov.br</a>

**Balneário Camboriú (SC), 15 de outubro de 2018.**

**ANDRESSA BERTIEL WILLEKE HADAD**  
Secretária da Saúde

**ANEXO 01**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2018/SSSM/FMS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DATA DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) / Estado Civil: Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( )

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Deficiência: ( ) Apresenta ( ) Não Apresenta

Se apresenta, qual? \_\_\_\_\_

Neste caso, anexar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, nas especificações do Item 4.4 do Edital nº. 001/2018/SSSM-FMS.

**ENDEREÇO DO CANDIDATO (A)**

Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS**

[\_\_\_\_\_] NUMERO DE PAGINAS NO ENVELOPE.  
(CONTADOS PELO CANDIDATO NA FRENTE DO FISCAL)

Declaro que todos os dados por mim informados acima correspondem com a verdade, assumindo toda e qualquer responsabilidade Civil e Criminal, e que tenho pleno conhecimento do Edital nº. 002/2018/SSSM-FMS.

Balneário Camboriú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

**ANEXO 02  
COMPROVANTE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>	<b>DATA DA INSCRIÇÃO:</b> ____ / ____ / ____
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>RG/ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>CPF:</b>
<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> ____ / ____ / ____	<b>SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO</b>
<b>CARGO À QUE DESEJA CONCORRER:</b>	

**Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição**

\_\_\_\_\_

**ANEXO 03**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL SED001/2018**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

**Assunto:** Recurso contra gabarito e/ou questão da Prova de Múltipla Escolha

**Fundamentação e fonte:**

**(DESCREVA AQUI A FUNDAMENTAÇÃO DE SEU RECURSO)**

**ANEXO 04**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO EDITAL SED 002/2018**

**REQUERIMENTO SOLICITANDO A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Número do R.G.	Data expedição do R.G.	Órgão expedidor do R.G.	C.P.F.

**Caso seja inscrito** no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único) informar:

**NIS:**

**REQUERIMENTO:**

Venho perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital SED 002/2018, requerer a isenção da taxa de inscrição por (assinale)

**[ ] Sou inscrito no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal Cad-Único e membro de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo ou com renda familiar de até três salários-mínimos), comprovante em anexo.

**[ ] Sou doador de sangue**

Neste caso, estou anexando a documentação exigida pelo Edital.

Estou ciente de que as informações prestadas no presente requerimento são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estou sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Balneário Camboriú SC, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

-----  
Assinatura do candidato (a)